



São Paulo, 21 de agosto de 2019
SBPC-192/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Governador FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador do Estado do Maranhão
São Luís, MA.

Senhor Governador,

Encaminhamos, abaixo, cópia de Moção aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 25 de julho de 2019, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em Campo Grande, por ocasião da 71ª Reunião Anual da SBPC.

Se possível, gostaríamos de receber manifestação de Vossa Excelência sobre o assunto, para divulgação aos sócios da SBPC.

Título: Moção em repúdio às ações estratégicas do agronegócio que impedem a vida humana e não humana na Região Ecológica dos Babaçuais.

Texto da moção: Nós, membros da SBPC, vimos a público manifestar o nosso repúdio às “agroestratégias” implementadas na Região Ecológica dos Babaçuais que implicam no impedimento do acesso aos recursos naturais de uso comum dos povos e comunidades tradicionais. É importante ressaltar que a Região Ecológica dos Babaçuais compreende uma área 26 mil hectares abrangendo os estados do Maranhão, Pará, Piauí e Tocantins, onde convivem diferentes povos e comunidades tradicionais. Dentre esses povos e comunidades tradicionais, encontram-se as famílias de mulheres que se autodenominam quebradeiras de coco babaçu e combinam práticas de extrativismo vegetal, com atividades agrícolas e criação de animais de pequeno porte.

O avanço do agronegócio, consorciado com agroindústrias e projetos de infraestrutura tem resultado em atos de violência contra esses povos e comunidades tradicionais, atingindo, particularmente, as mulheres quebradeiras de coco babaçu que convivem cotidianamente com agressões físicas e verbais, ameaças de morte, estigmatização e pressões psicológicas como forma de intimidar a mobilização política e o livre acesso aos babaçuais.

Outro grave efeito tem sido a degradação ambiental, configurada na destruição de palmeiras do babaçu e de nascentes de rios, bem como na contaminação de cursos d’água, do solo e do ar. É muito comum, também, nessa região, a incidência de doenças provenientes desse tipo de envenenamento em particular da água que é consumida bem como dos recursos aquáticos (peixes, por exemplo) consumidos pelos povos tradicionais.

Some-se a isso, o estímulo de práticas fraudulentas de aquisição da terra pelo fato desses povos não terem tido a titulação das terras por parte do governo local, o que evitaria invasões e negociações escusas.




Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

Do ponto de vista das práticas da agricultura, a monocultivo de eucalipto, soja, cana de açúcar e outros, resulta na redução de áreas para o plantio de roças (arroz, mandioca, milho, feijão), alterando significativamente os hábitos alimentares, interferindo na cultura dos povos que proporcionam desenvolvimento sustentável com base no estrativismo.

Neste sentido, propomos que se estudo um modelo alternativo a este modelo de agronegócio imposto à Região Ecológica dos Babacuais, o qual vem demonstrando alta incompatibilidade com os modos de vida tradicionais e autossustentáveis. Aqui expressamos nossa solidariedade às quebradeiras de coco babaçu em suas lutas e pautas reivindicatórias.

Atenciosamente,


ILDEU DE CASTRO MOREIRA
Presidente da SBPC